



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho do ano 2.015 (dois mil e quinze), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Edivan Pereira de Miranda - Presidente, Alderico Porto Mousinho - 1º (primeiro) Vice-Presidente, José Gomes Sobrinho "Zé da Inês" - 2º (segundo) Vice-Presidente, Jesse James Lima Miranda - 2º (segundo) Secretário, Adcárliton Rodrigues da Silva, Amadeu Luiz Pereira Júnior e Surama Santana de Sousa Martins. Não compareceram os Senhores Vereadores: Francisco Fernandes da Silva "Dr. Fernandes" - 1º (primeiro) Secretário e Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes (ausências justificadas). Após a oitava do Hino Municipal o Presidente Edivan "em nome de Deus" abre a presente Sessão. Ordem do Dia: Lidas e aprovadas as atas da sessão anterior sem ressalvas. Lido convite do Centro Estadual de Educação Profissional Rural Frei José Apicella. Lido ofício nº. 248/2015 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe. Lido o Projeto de Lei nº. 007/2015 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que altera a Lei Municipal nº. 457 de 30 de abril de 2015 que dispõe sobre a doação do prédio onde funcionou a Cadeia Pública e o antigo Fórum de Guadalupe ao Estado do Piauí que será doado diretamente ao Departamento Estadual de Transito do estado do Piauí – DETRAN/PI. Expediente: O Presidente Edivan informa o regime de urgência especial do Projeto de Lei nº. 007/2015 do Poder Executivo e coloca em discussão. Nenhum Vereador se manifesta para uso da palavra. Lido o Parecer nº. 103/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao presente Projeto de Lei. O Presidente Edivan coloca o Projeto de Lei em votação. O Projeto de Lei nº. 007/2015 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que altera a Lei Municipal nº. 457 de 30 de abril de 2015 que dispõe sobre a doação do prédio onde funcionou a Cadeia Pública e o antigo Fórum de Guadalupe ao Estado do Piauí que será doado diretamente ao Departamento Estadual de Transito do estado do Piauí – DETRAN/PI é aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. O Presidente Edivan coloca o Projeto de Lei nº. 001/2015 de autoria do Vereador Amadeu Luiz Pereira Júnior que cria o "Programa de Internet Móvel Wi-Fi JOVENS CONECTADOS" nas praças do Município de Guadalupe-PI e dá outras providências em discussão. Usam a palavra durante a discussão os senhores Vereadores: Surama, Adcárliton, Alderico, Amadeu Júnior e Edivan. Lido o Parecer nº. 102/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao presente Projeto de Lei. O Presidente Edivan coloca o presente Projeto de Lei em votação. O Projeto de Lei nº. 001/2015 de autoria do Vereador Amadeu Luiz Pereira Júnior que cria o "Programa de Internet Móvel Wi-Fi JOVENS CONECTADOS" nas praças do Município de Guadalupe-PI e dá outras providências é aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. O Presidente Edivan, sem mais nada a tratar declara, em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, Jesse James Lima Miranda - 2º (segundo) Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.

The image shows the bottom portion of the document where the signatures of the council members are written. There are four distinct signatures in black ink, each written over a horizontal line. The signatures are cursive and somewhat stylized. The first signature on the left is the largest and most prominent. The second signature is in the middle, and the third is on the right. There is a fourth, smaller signature on the far right. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.